



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 8 de outubro de 2025.

Of. nº 669/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 453/2025**, de autoria do Vereador Adelar Belo, do PT, sugerindo que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de 100 (cem) unidades habitacionais no Assentamento São João, neste Município. Após analisá-la, **informamos** que a Administração Municipal fará gestão junto à Superintendência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária de Mato Grosso do Sul (INCRA-MS), aos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e Das Cidades.

O objetivo é solicitar a inclusão do nosso município no programa Minha Casa Minha Vida Rural, considerando que Nova Andradina possui o 4º maior número de famílias assentadas pela reforma agrária no Estado, o que reforça a urgência dessa demanda habitacional.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS